



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Subcomissão de Igualdade

Tráfico de Seres Humanos em Portugal

Perfil das Vítimas

Dados de 2010

De acordo com o relatório do Departamento de Estado Norte-Americano sobre tráfico de Seres Humanos (2009), *“Portugal é um país de destino, trânsito e de origem para mulheres, homens e crianças sujeitas a tráfico, cujo fim é a exploração sexual e laboral. As vítimas de tráfico, em Portugal, são oriundas do Brasil, da Europa de Leste e de África. De acordo com uma ONG, algumas jovens portuguesas são forçadas a prostituir-se dentro do seu próprio país. As vítimas masculinas oriundas da Europa de Leste e do Brasil são forçados a trabalhar no sector agrícola, na construção civil, em hotéis e no sector da restauração. De acordo com observadores locais e com relatos da comunicação social, os portugueses e as portuguesas são vítimas de exploração laboral e/ou sexual depois de emigrarem para outros países europeus. Crianças da Europa de Leste, incluindo de etnia cigana, são sujeitas à mendicância, por vezes, pelas próprias famílias.”*

Estas considerações são sustentadas pelos mais recentes dados do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, de acordo com o qual, nos primeiros 10 meses do ano passado foram detectadas 17 vítimas de tráfico de Seres Humanos.

Em 2009, a mesma organização deu conta de três rotas principais para as vítimas de tráfico em Portugal:



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

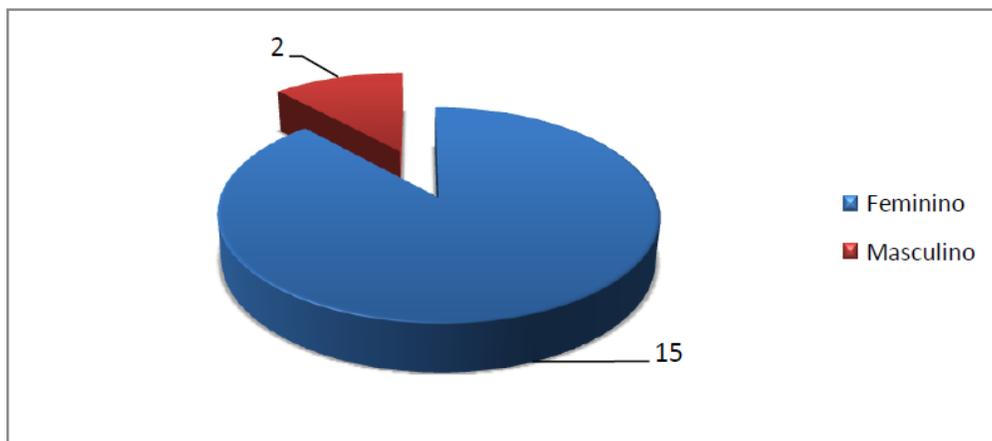
Subcomissão de Igualdade

- a) Rota Africana – viagem directa do país de origem para Portugal;
- b) Rota Brasileira – duas vítimas foram trazidas para Portugal através de França;
- c) Rota intra UE – duas vítimas portuguesas e uma romena.

De acordo com as estatísticas da APAV, o crime de tráfico de seres humanos destinado à exploração sexual aumentou, em Portugal, 61% em relação a 2009.

O perfil socio-demográfico das vítimas registadas em 2010 é o seguinte

1 – Vítimas confirmadas segundo o sexo

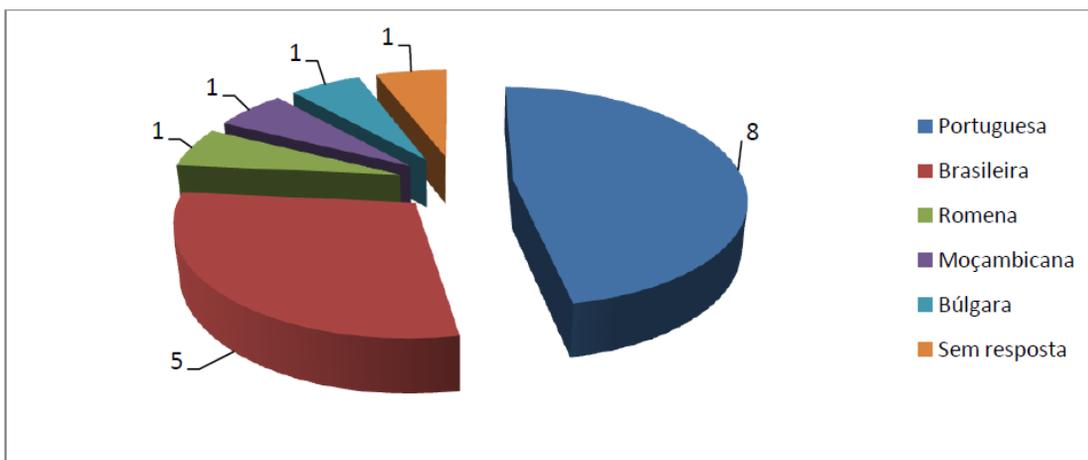




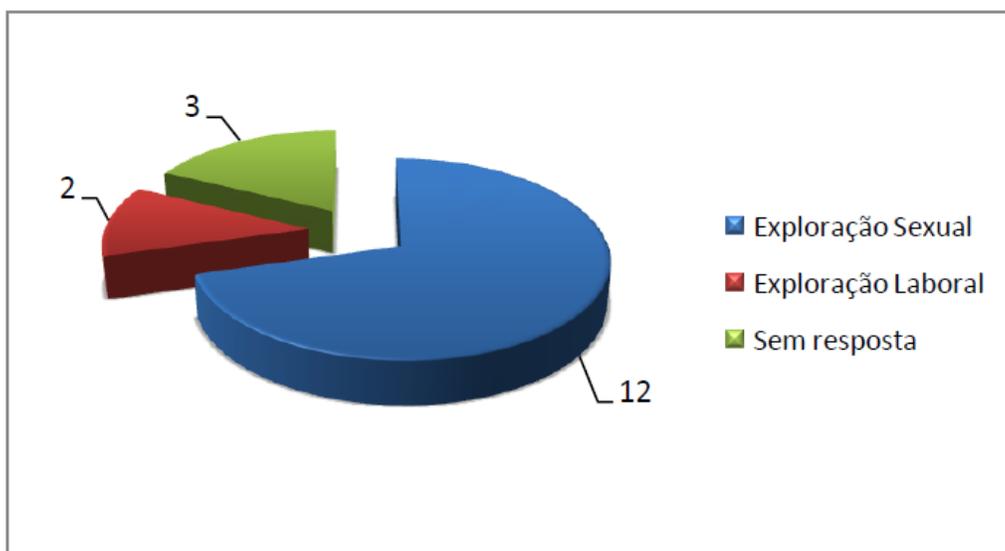
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Subcomissão de Igualdade

2 – Vítimas confirmadas segundo a nacionalidade



3 – Tipo de Exploração

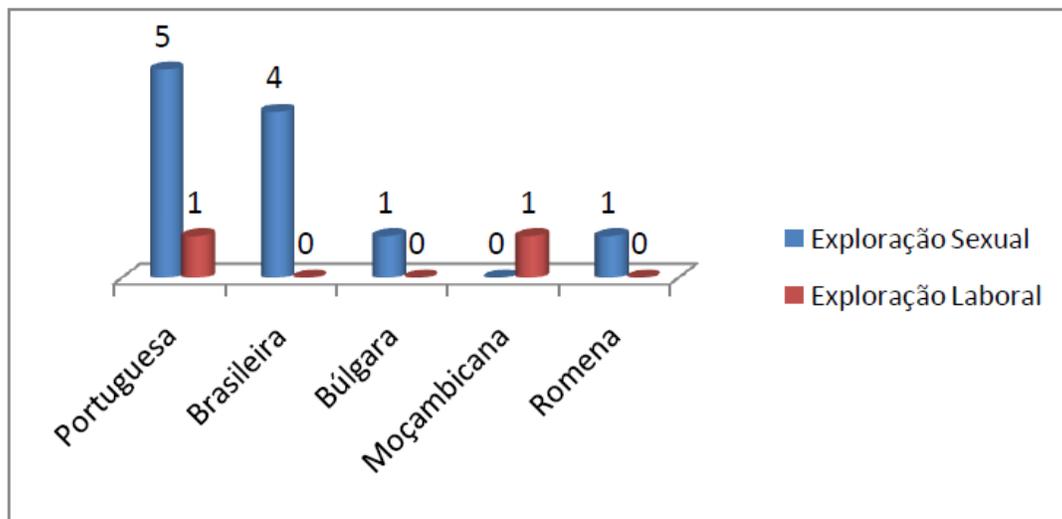




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Subcomissão de Igualdade

4 – Tipo de exploração por nacionalidade



Em 2009, apesar de todos os esforços na prevenção e combate do tráfico de Seres Humanos (alterações ao Código Penal, promoção de campanhas nacionais, formação e treino específicos para forças de segurança e de serviços de assistência às vítimas), Portugal tornou-se um país de nível 2, visto que o Governo “*não entregou dados completos sobre o número total de condenados por crimes de tráfico de Seres Humanos nem indicou se a maioria dos condenados por este crime cumpriu pena efectiva de prisão (...)*”.¹

¹ Relatório do Departamento de Estado Norte-Americano sobre tráfico de Seres Humanos (2009).